

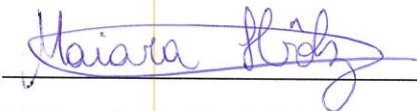
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 – APAE
PARCELA 02/2024

Três de Maio, 12 de agosto de 2024

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la cordialmente, eu abaixo assinado, membro fiscalizadora da Comissão de Acompanhamento de Metas do Termo de Fomento nº 007/2024 – APAE, nomeada pela Portaria nº 349/2024 de 29 de maio de 2024, em visita à escola e análise aos documentos apresentados, verifiquei o cumprimento da meta que visa prestar atendimento educacional especializado para alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na referida instituição, constato que a execução ocorreu através de atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos, principalmente ao que tange ao atendimento psicológico e terapêutico-ocupacional.

Considerando esta análise, emito parecer favorável à aplicação de recursos da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 007/2024, no valor de R\$6000,00 (seis mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller.



Maiara Anita Budel Holz

Sra. **Marcia Bittencourt Krugel**

Secretária Municipal da Fazenda

Três de Maio - RS